



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA**

**CONTRATO DE PARCERIA E COOPERAÇÃO QUE ENTRE CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DA BAHIA E A EMPRESA:**

Razão Social: Milton de Jesus Filho

CNPJ/CPF: 14.050.789/0001-08

Endereço: Av. Presidente Getúlio Vargas, 3422. Centro. Edifício  
Generalda Queiroz de Freitas / Ba.

Representante Administrativo: Isabela Santos de Jesus

Especificação do desconto: 10% desconto à vista para os pagamentos à  
vista para todos os tratamentos e/ou atendimentos psicológica

Telefone: (73)99907-7717

E-mail: isabellashouvaam9@gmail.com

Resolvem firmar o presente Contrato de Parceria e Cooperação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Visa o presente instrumento estabelecer a Parceria e a Cooperação entre as partes com vistas a realizar ações divulgação e marketing por parte do CRF-BA e promoção de desconto pessoal e intransferível para os farmacêuticos que apresentarem carteira de identidade profissional, ou o funcionário do CRF-BA o crachá funcional, no momento da aquisição do serviço ou produto da empresa.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

I – Caberá ao CRF-BA, em decorrência de seu conhecimento e “expertise” promover:

- Constante divulgação em redes sociais da instituição; (Instagram, Facebook, Youtube e WhatsApp);
- Publicidade em revista impressa com tiragem de cerca de 20000 exemplares;
- Divulgação nos eventos próprios e em eventos que seja parceiro;
- Divulgação em meios próprios de correspondência;

II – Caberá à empresa parceira, em decorrência de sua função e “expertise” promover o desconto especificado pela própria empresa parceira no momento da compra/aquisição do serviço ou produto ofertado, apenas se o farmacêutico apresentar a identidade profissional, ou o funcionário do CRF-BA o crachá funcional.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 MESES, iniciando-se na data de sua assinatura e podendo ser renovado, por igual período, por comum acordo entre as partes.

E, por assim estarem de acordo, as partes firmam o presente Contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Teixeira de Freitas - BA, 24 de Fevereiro de 2022.

  
Representante da Empresa Parceira

  
Dr. Márcio Martinelli Junior  
Presidente do CRF-BA

Anne Scher Braga  
Testemunha 1

CPF: 826.705.445-68

Luciane Jesus dos Santos  
Testemunha 2:

CPF: 023.543.935-55